

Memorando/CI 5- 3.646/2026

De: Paulo P. - FACAPE-LICIT

Para:

Data: 21/01/2026 às 16:23:23

Setores envolvidos:

FACAPE-LICIT, SLC-SEC, SLC-COORD, AEVSF/FACAPE, SLC-CSL-AGCONTR-AGCONTR1, SLC-CSL-AGEDIT-AGEDIT3

**PE N° 131-2025 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO - PROPOSTA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE
TÉCNICA**

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa GRANTEC HOSPITALAR LTDA, conforme despacho 3 deste memorando, segue nosso entendimento:

1 - A exigência de **Autorização de Funcionamento (AFE)** e de **Licença Sanitária** em licitações para cortinas hospitalares ocorre porque esses itens não são considerados apenas elementos decorativos, mas sim **produtos de saúde (correlatos)** que impactam diretamente no controle de infecções e na segurança do paciente. Nesse caso, mantêm-se as exigências solicitadas em edital.

Atenciosamente,

—
PAULO HENRIQUE LIMA DA COSTA
Chefe de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0990-744E-E758-675E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO (CPF 614.XXX.XXX-16) em 21/01/2026 16:23:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0990-744E-E758-675E>